

SP 109.013). Carlos Alberto Cancian (OAB/SP 123.667). Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP 123.387). Alexandra Leonello Granado (OAB/SP 175.252). Viviane Helena Caraca (OAB/SP 212.466). Vinício Volpi Gomes (OAB/SP 305.393). E outros. Versam os autos sobre pregão eletrônico e decorrente contrato, firmado em 08.03.13, entre a Companhia do Metrô e a empresa Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda., objetivando a prestação de serviços de substituição com fornecimento e instalação de forros para revitalização de estações das Linhas 1 – Azul, 2 – Verde, e 3 – Vermelha, no valor de R\$ 12.095.966,55, pelo prazo de 22 meses.Examinam-se, ainda, termos de aditamento conforme cabeçalho.A fiscalização não registrou anotações de irregularidades que pudessem comprometer a licitação e o contrato examinados (fls. 644/647 e 668/669).Na ausência de apontamentos que pudessem em um primeiro momento, ensinar o exame de mérito, o E. Auditor Antonio Carlos dos Santos conheceu da matéria, diferindo a sua apreciação, sem resolução de mérito (fls. 653 e 673/674, Despachos publicados no DOE de 23.07.13 e 24.10.14).Em seguida, foi juntado aos autos o Termo de Aditamento nº 1, cuja instrução não registrou óbices à aprovação da matéria (fls. 712/714).O MPC certificou que o processo não foi selecionado, restituindo os autos para prosseguimento (fls. 718-verso).Ao teor do disposto na Resolução nº 01/2012, o E. Auditor submeteu os autos à consideração do E. Conselheiro Relator à época (fls. 719/720).Os autos foram remetidos à ATJ que, sob a perspectiva econômico-financeira, opinou pela regularidade da matéria (fls. 723).PFE manifestou-se, igualmente, pela regularidade do feito (fls. 725).Na seqüência, foi juntado aos autos o Termo de Aditamento nº 2, cuja instrução não registrou apontamentos de irregularidades que o comprometessem (fls. 764/765).A PFE posicionou-se pelo conhecimento, diferida a apreciação da matéria sem julgamento de mérito (fls. 768).O MPC certificou que o processo não foi selecionado, restituindo os autos para prosseguimento (fls. 770-verso).A Companhia do Metrô foi notificada, mediante Despacho de fls. 771/772, publicado no DOE de 25.09.15, para que apresentasse seus esclarecimentos a respeito dos motivos pelos quais não foram contemplados alguns aspectos no projeto básico, que acabaram por motivar a prorrogação contratual.Justificativas acostadas às fls. 790/797 dos autos.A ATJ, em análise ao acrescido sob os aspectos de engenharia, não registrou óbices de ordem técnica a macular a matéria em exame (fls. 831/834).A Chefia de ATJ concluiu pela regularidade da matéria (fls. 835), e no mesmo sentido opinou a PFE (fls. 836).Na seqüência, determinei a juntada dos Termos de Aditamento nº 3 e 4, e regular instrução. Ao proceder ao exame da matéria acrescida, a fiscalização não registrou apontamentos de irregularidades que pudessem comprometer os documentos analisados (fls. 921/927).ATJ, no que tange aos aspectos de engenharia, posicionou-se pela regularidade da matéria, no que foi acompanhada pelo segmento jurídico, no entanto, ambos solicitaram a remessa dos termos de recebimento provisório e definitivo (fls. 928/931).Por seu turno, a Chefia de ATJ entendeu, dentre outros aspectos, que a adequação do orçamento não foi demonstrada nos autos, bem como que o fato de a contratada ter que desenvolver projeto executivo numa contratação por pregão merece ser justificado, especialmente em razão de que foram propostas novas técnicas e quantitativos.Nesse sentido, propôs a aplicação do art. 2º, inciso XIII, da LC-709/93, no que foi acompanhada por PFE (fls. 932/937).Na seqüência, determinei a juntada dos expedientes TC-28117/026/16 (Termo de Aceitação Provisória) e TC-12879/026/17 (Termo de Aceitação Definitiva), cuja regular instrução não registrou apontamentos de irregularidades (fls. 963/965).Nessa conformidade, considerando os pronunciamentos efetuados pela Chefia de ATJ às fls. 932/936 e PFE à fl. 937 dos autos, assino à Companhia do Metropolitan de São Paulo (Metrô), à Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda., e aos responsáveis indicados no cabeçalho o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º, inciso XIII, da LC-709/93, para que adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresentem as justificativas acerca das questões suscitadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios.Autorizo vista e extração de cópias, indicadas pelos responsáveis, que deverão ser feitas no Cartório, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. PROCESSO: 00001629.989.17-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 46.523.007/0001-99)

CONTRATADO(A): F&S TECNOLOGIA NA PRESTACAO DE SERVICIO LTDA - ME (CNPJ 11.250.496/0001-78)

INTERESSADO(A): DANY WILIAN FLORESTI (CPF 186.380.168-59)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO (CPF 287.113.098-14)

ASSUNTO: LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 013/2013 - CONTRATO: 014/2013 DE 17/04/2013 - OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EXERCÍCIO: 2013

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00006175.989.17-7, 00006176.989.17-6, 00006178.989.17-4

PROCESSO: 00006175.989.17-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 46.523.007/0001-99)

CONTRATADO(A): F&S TECNOLOGIA NA PRESTACAO DE SERVICIO LTDA - ME (CNPJ 11.250.496/0001-78)

INTERESSADO(A): DANY WILIAN FLORESTI (CPF 186.380.168-59)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO (CPF 287.113.098-14)

ASSUNTO: termo aditivo nº 22/2014. contrato nº 14/2013

EXERCÍCIO: 2013

PROCESSO: 00006176.989.17-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 46.523.007/0001-99)

CONTRATADO(A): F&S TECNOLOGIA NA PRESTACAO DE SERVICIO LTDA - ME (CNPJ 11.250.496/0001-78)

INTERESSADO(A): DANY WILIAN FLORESTI (CPF 186.380.168-59)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO (CPF 287.113.098-14)

ASSUNTO: TREMO ADITIVO Nº 26/2015. CONTRATO 14/2013 DE 17/04/2013

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO: 00006178.989.17-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 46.523.007/0001-99)

CONTRATADO(A): F&S TECNOLOGIA NA PRESTACAO DE SERVICIO LTDA - ME (CNPJ 11.250.496/0001-78)

INTERESSADO(A): DANY WILIAN FLORESTI (CPF 186.380.168-59)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO (CPF 287.113.098-14)

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 28/2016. CONTRATO Nº 14/2013

EXERCÍCIO: 2016

A competência deste relator sobre o objeto dos processos em epígrafe exauriu-se.

Neles, nada mais há por providenciar.

Arquívem-nos.

PROCESSO: 00005286.989.16-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA (CNPJ 45.212.008/0001-50)

CONTRATADO(A): ANTONIO AUGUSTO CONSTRUÇOES EIRELI - EPP (CNPJ 19.593.304/0001-38)

ASSUNTO: EDITAL nº 1.540/2015. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2015. CONTRATO nº 129/2015, de 30/12/2015. OBJETO: Reurbanização da Rua Major Vitoriano - Centro - Roseira - SP, constituindo reforma da Praça Sant'Ana, dos banheiros públicos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, conforme Projeto apresentado pelo setor de Engenharia.

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO PRINCIPAL: 5236.989.16-6

PROCESSO: 00010502.989.17-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA (CNPJ 45.212.008/0001-50)

CONTRATADO(A): ANTONIO AUGUSTO CONSTRUÇOES EIRELI - EPP (CNPJ 19.593.304/0001-38)

INTERESSADO(A): JONAS POLYDORO (CPF 138.422.258-81)

ASSUNTO: Termo de Rescisão Contratual Unilateral de 05/06/2017.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 5236.989.16-6

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Termo de Acompanhamento (ev. 131 do TC-5286.989.16-5) e do Relatório de Fiscalização (ev. 11 do TC-10502.989.17-1) produzidos na UR-14 e, ante o aí contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e guarde-se

PROCESSO: 00008397.989.15-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO (CNPJ 45.685.872/0001-79)

ADVOGADO: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.672)

CONTRATADO(A): VIACAO VALE DO RIBEIRA TRANSPORTE ETURISMO LTDA (CNPJ 48.674.378/0001-05)

ADVOGADO: JOEL CAMPOS FERNANDES (OAB/SP 32.245)

ASSUNTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014. Em razão da divergência do calendário municipal e estadual. VIGÊNCIA: 09/09/2015 a 31/12/2015

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSO PRINCIPAL: 5392.989.14-1

PROCESSO: 00005517.989.16-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO (CNPJ 45.685.872/0001-79)

ADVOGADO: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.672)

CONTRATADO(A): VIACAO VALE DO RIBEIRA TRANSPORTE ETURISMO LTDA (CNPJ 48.674.378/0001-05)

ADVOGADO: JOEL CAMPOS FERNANDES (OAB/SP 32.245)

ASSUNTO: 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/2014. VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 26/01/2017

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO PRINCIPAL: 5392.989.14-1

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00008397.989.15-3

A competência deste relator sobre o objeto dos autos exauriu-se.

Nada mais há por providenciar.

Arquívem-se ambos os processos, resguardando-se as formalidades de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00008926.989.17-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)

ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)

CONTRATADO(A): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ 21.551.379/0008-74)

ASSUNTO: Processo de Contratação nº 93130/2016. Edital nº Pregão Eletrônico 593/2016. ATA de Registro de Preços nº 039/2017. Data de assinatura: 28/03/2017. Objeto: Aquisição de lanceta e seringa descartável. Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009077.989.17-6

PROCESSO: 00009077.989.17-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)

ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)

CONTRATADO(A): BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ 21.551.379/0008-74)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 794 - OBJETO: SERINGA DESCARTÁVEL - VIGÊNCIA: 27/04/17 a 07/05/17 - VALOR: R\$ 387.600,00.

EXERCÍCIO: 2017

A competência deste relator sobre o objeto dos autos exauriu-se.

Nada mais há por providenciar.

Arquívem-se ambos os processos, resguardando-se as formalidades de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00008957.989.17-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

CONTRATADO(A): DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 48.096.044/0001-93)

ADVOGADO: ANSELMO NOGUEIRA JUNIOR (OAB/SP 401.118) / PATRICIA HELENA GHATTAS (OAB/SP 401.401)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092)

JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)

ASSUNTO: Contrato nº 18/2017. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza em próprios públicos municipais, Secretarias, bibliotecas e afins - Lote 2.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 8880.989.17-3

PROCESSO: 00008958.989.17-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

CONTRATADO(A): SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092)

JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)

ASSUNTO: Contrato nº 17/2017. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza em próprios públicos municipais, Secretarias, bibliotecas e afins - Lote 1.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 8881.989.17-2

RUBENS FURLAN, qualificado nos autos, requer dilação de prazo, por 30 dias, para manifestar-se. (ev. 53).

Embora a notificação de ev. 19 em ambos os processos em epígrafe não tenha sido dirigida à pessoa ocupante do cargo de prefeito, mas aos contratantes, defiro o pedido, uma vez que, a depender do quanto restar comprovado durante a instrução processual, poderá o interessado ser responsabilizado por eventuais desvios detectados na execução econômico-financeira do contrato.

Quando da elaboração do próximo roteiro de verificação, deverá a fiscalização competente considerar as justificativas de DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., presentes no ev. 50 do proc. 8957.989.17-1.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00010102.989.17-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)

CONTRATADO(A): KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 38.841.433/0001-42)

INTERESSADO(A): ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE (CPF 028.090.938-14)

ASSUNTO: Contrato nº38/2017, Edital Pregão Presencial 12/2017, Processo nº1142/2017, que objetiva o fornecimento parcelado de produtos saneantes, higiene e descartáveis.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00010173.989.17-9, 00010249.989.17-9

PROCESSO: 00010173.989.17-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)

CONTRATADO(A): KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 38.841.433/0001-42)

INTERESSADO(A): ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE (CPF 028.090.938-14)

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO OU EQUIVALENTE (SUBSEQUENTE). CONTRATO Nº 39/2017. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS SANEANTES, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: 00010249.989.17-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)

CONTRATADO(A): KING LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 38.841.433/0001-42)

INTERESSADO(A): ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE (CPF 028.090.938-14)

ASSUNTO: Nº 12/17 ? MENOR PREÇO POR LOTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/17, assinada em 17/04/17 - CONTRATO Nº 38/17 de 09/05/17 - OBJETO: Fornecedor parcelado de produtos saneantes, higiene e descartáveis.

EXERCÍCIO: 2017

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR NOTIFICADA para, no prazo de quinze dias, regularizar a representação de Rodrigo Sartori Mendes, OAB/SP 341.092, juntando instrumento de mandato em que figure como outorgante o MUNICÍPIO, sob pena de a petição de ev.38 não ser conhecida.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00014467.989.17-4

CONTRATANTE: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - GUARULHOS (CNPJ 49.101.280/0001-13)

ADVOGADO: (OAB/SP 69.842) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013)

CONTRATADO(A): AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 10.593.151/0001-54)

INTERESSADO(A): AFRANIO DE PAULA SOBRINHO (CPF 073.764.558-09)

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA (CPF 064.943.868-06)

ASSUNTO: EDITAL nº 027/2016 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 027/2016 CONTRATO: 028/2016 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do município de Guarulhos. 1º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 10/08/2017 FINALIDADE: Aditivo de valor ? R\$ 281.785,03, correspondentes a 23,88% do valor inicial do contrato.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 17936.989.16-9

PROCESSO: 00014474.989.17-5

CONTRATANTE: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - GUARULHOS (CNPJ 49.101.280/0001-13)

ADVOGADO: (OAB/SP 69.842) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013)

CONTRATADO(A): AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 10.593.151/0001-54)

INTERESSADO(A): AFRANIO DE PAULA SOBRINHO (CPF 073.764.558-09)

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA (CPF 064.943.868-06)

ASSUNTO: EDITAL nº 027/2016 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 027/2016 CONTRATO: 028/2016 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do município de Guarulhos. 2º TERMO DE ADITAMENTO, ASSINADO EM 04/09/2017 FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 12/09/2017

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 17936.989.16-9

Mantenham-se sobrestados os presentes até o final da instrução do proc. TC-17936.989.16-9.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00019653.989.16-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (CNPJ 46.363.933/0001-44)

CONTRATADO(A): NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.528.442/0001-17)

INTERESSADO(A): NICOLAU FINAMORE JUNIOR (CPF 962.447.478-87)

ASSUNTO: Edital nº 238/2016 - Pregão Presencial nº 214/2016 - Ata de Registro de Preços nº 79/2016, de 24/11/2016. Objeto: registro de preços para aquisição de até 10.000 pacotes de café em pó de 500 gramas. Prazo: 24/11/2016 a 23/11/2017. Valor: R\$ 66.500,00. Autos formados em razão de Representação tratada no TC-16975/989/16-1

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00016975.989.16-1

PROCESSO: 00016975.989.16-1

REPRESENTANTE: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 14.190.945/0001-28)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (CNPJ 46.363.933/0001-44)

ADVOGADO: EZIO CASTILHO PAIVA (OAB/SP 270.965)

ASSUNTO: "A presente licitação tem por objeto o registro de preço de café, nos termos e quantidades constantes do Anexo I que integra este Edital"

EXERCÍCIO: 2016

A competência deste relator sobre o objeto dos autos exauriu-se.

Nada mais há por providenciar.

Arquívem-se ambos os processos, resguardando-se as formalidades de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. PROCESSO: 00007054.989.17-3

REPRESENTANTE: ANTONIO FLAVIO DE FAZIO (CPF 503.541.328-49)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (CNPJ 45.122.603/0001-02)

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO LIMONE (OAB/SP 82.138)

ASSUNTO: Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Catanduva, relacionadas à assinatura de um convênio com o sistema SESI de ensino por meio de dispensa de licitação e sem autorização legislativa.

EXERCÍCIO: 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA requer prazo de cinco dias para apresentar os documentos que deveriam acompanhar a petição de ev. 52.

Defiro.

Publique-se e guarde-se.

PROCESSO: 00015242.989.17-6

AGRAVANTE: WILLHES GOMES DA SILVA (CPF 141.440.228-70)

ADVOGADO: PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS (OAB/PR 50.962)

MENCIONADO(A): CAMARA MUNICIPAL DE SALTO (CNPJ 48.986.798/0001-19)

ADVOGADO: PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS (OAB/PR 50.962)

ASSUNTO: Agravo interposto por Willhes Gomes da Silva, ex-presidente da CM Salto, em face do despacho proferido em 11/9/17.

EXERCÍCIO: 2017

RECURSO/AÇÃO DO: 00007966.989.16-2

WILLHES GOMES DA SILVA, agrava do despacho publicado em 15 de setembro de 2017, exarado no processo TC-7966.989.16-2, cujo mérito, com fundamento no art. 104, VI, da Lei Complementar Estadual 709/1993, aplicou multa de 20 ufesp's ao agravante, em face da reincidência de conduta omissiva configurada pela remessa extemporânea de documentos e informações a este Tribunal.

Alicerça seu pedido nos nºs II, III e IV do art. 64 da citada Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Por ser tempestiva a petição e ter o postulante interesse de agir e legitimidade, conheço do recurso.

Exercendo a faculdade que me confere o art. 65 do mesmo normativo legal, mantenho a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Assim, a matéria será levada a deliberação do órgão colegiado competente.

Ouça-se, antes, o Ministério Público de Contas, como previsto no art. 70 do RITCESP.

Publique-se e encaminhe-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

Proc.: TC-000219/014/14 Expediente: TC-018883/026/17

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Assunto: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

CONTRATO Nº 069/2010 TERMO ADITIVO Nº 01 DE 24/11/2011

TERMO ADITIVO Nº 02 DE 23/11/2012 TERMO ADITIVO Nº 03 DE 22/11/2013

Exercício: 2010 EM Apreciação: PEDIDO DE VISTA E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REQUERENTE: FREDERICO GUIDONI SCARANELLO ADVOGADOS: JOSÉ RICARDO BIAZZO SIMON - OAB/SP Nº 127.708 E OUTROS.

Defiro vista e extração de cópias do processo TC-219/014/14, no Cartório do Corpo de Auditores, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste despacho, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

Proc.: TC-001903/002/13 Expediente: TC-000411/002/17

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 01/2011 E CONTRATO Nº 88/2011

Exercício: 2011 EM Apreciação: PEDIDO DE VISTA E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REQUERENTE: COOLIDGE HERCOS JUNIOR.

Defiro vista e extração de cópias do processo TC-1903/002/13, no Cartório do Corpo de Auditores, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

Proc.: TC-030312/026/12 Expediente: TC-020365/026/17

Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - SEM PROCESSO SELETIVO EM Apreciação: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: FUNDAÇÃO DO ABC ADVOGADOS: ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SP Nº 34.613 E OUTROS.

Defiro o pedido de prorrogação de fls. 204, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação. Concedo ao subscritor da petição o mesmo prazo de 15 (quinze) dias para fazer juntar aos autos o instrumento de procaução.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO: TC-001047/989/16 ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS – SAAE CORDEIRÓPOLIS MUNICÍPIO: CORDEIRÓPOLIS RESPONSÁVEIS: GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI – Dirigente à época LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA – Dirigente atual EM EXAME: BALANÇO GERAL – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 EM Apreciação: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS – SAAE CORDEIRÓPOLIS ADVOGADOS: JULIO CÉSAR MACHADO - OAB/SP Nº 330.136, MILENA GUEDES CORRÊA PRANDO DOS SANTOS - OAB Nº 231.319. INSTRUÇÃO: UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS/DSF-I

No evento de nº 21.1, requer o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, na pessoa de seu atual Presidente, Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, por seu procurador, a prorrogação do prazo por 20 (vinte) dias para apresentação de razões de defesa.

Defiro, na forma requerida. Por fim, registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001646/989/16 ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIBEIRA - CISAVAR MUNICÍPIO SEDE: APIAÍ RESPONSÁVEL: EDUARDO VICENTE VALETE FILIETTIZ – PRESIDENTE À ÉPOCA FREDERICO DIAS BATISTA – PRESIDENTE ATUAL EM EXAME: BALANÇO GERAL – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 INSTRUÇÃO: UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA/DSF-I

À vista das falhas verificadas no relatório da Fiscalização (evento 12.13), ASSINO, com fundamento no artigo 29 c/c artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, à Entidade e aos seus responsáveis o prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem suas razões ou justificativas. Registro, por fim, que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Entidade e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003835/989/17 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ SEMEDO – Prefeito Municipal à época e atual ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 INTERESSADOS: JULIANA DA SILVA FERREIRA E OUTROS EXERCÍCIO: 2015 EM EXAME: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: FERNANDO LUIZ SEMEDO ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SEIXAS REGO – OAB/SP 153.724 INSTRUÇÃO: UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/DSF-II